

COMUNICADO Nº 01/2026

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE MÉDICO

A Prefeitura Municipal de Minaçu-GO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adoção dos procedimentos acerca do pedido de devolução do pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Médico Anestesiista, Médico Cardiologista, Médico (Clínico Geral), Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, considerando o disposto no Edital Complementar nº 01/2026.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Aos(Às) candidatos(as) inscritos(as) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2026, exclusivamente para os cargos de Médico Anestesiista, Médico Cardiologista, Médico (Clínico Geral), Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, será assegurada a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Minaçu-GO, mediante solicitação do(a) candidato(a) interessado(a).

2 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Somente o(a) candidato(a) que se inscreveu no referido cargo e realizou o pagamento da taxa de inscrição, terá direito à devolução da taxa de inscrição.

2.2 A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dos dias 17 a 21 de agosto de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, da seguinte forma:

- i) acessar a página oficial do Concurso Público da Prefeitura de Minaçu, disponível em <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2026/concurso-prefeitura-minacu/>;
- ii) selecionar a opção devolução da taxa de inscrição;
- iii) fazer upload do comprovante de inscrição no concurso;
- iv) fazer upload do comprovante dos dados bancários de titularidade do(a) candidato(a). O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- v) preencher os dados bancários da conta corrente/poupança de titularidade do(a) candidato(a), informando o banco, a agência e o número da conta (não será aceita conta do tipo salário);
- vi) guardar o comprovante de solicitação (protocolo) que será gerado para acompanhar o andamento da solicitação.

2.3 Após o fim do prazo para solicitação da devolução, a previsão de devolução é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo para solicitação da devolução, conforme os dados bancários informados pelo(a) candidato(a) e documentação devidamente apresentada.

2.4 A restituição dos valores referentes à taxa de inscrição será efetuada às expensas exclusivas da Prefeitura Municipal de Minaçu-GO, competindo-lhe, igualmente, corrigir e sanar eventuais incorreções relacionadas a esse procedimento.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição, ora objeto de devolução.

3.2 Caberá aos(às) candidatos(as) o conhecimento do estabelecido neste Comunicado, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme o subitem 17.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2026.

3.3 Dúvidas e/ou demais informações poderão ser solicitadas pelos canais de atendimento ao(à) candidato(a) disponibilizados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> e pelo endereço eletrônico financas@minacu.gov.br.

Minaçu, 07 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Lereia da Silva
Prefeito de Minaçu-GO